

## GABINETE DO VEREADOR CAIO ANDRÉ

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2022**, de autoria da VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE, o projeto em epígrafe CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADÃO DE MANAUS a Senhora Karem Lúcia Corrêa da Silva e dá outras providências.

### PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2022, de autoria da Vereadora PROFESSORA JACQUELINE. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 8.º, inciso I, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos o artigo 23º, inciso XX, parágrafo 3.º, alínea “d” da LOMAN.

A propositura em tela da nobre vereadora Professora Jacqueline é de interesse local e de grande relevância, em razão de se tratar de um justo reconhecimento à toda dedicação e grande contribuição da homenageada à toda sociedade manauara.

A princípio a proposta encontra morada na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

### CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2022.

Plenário Adriano Jorge, 24 de maio de 2022



**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR - PSC**

Rua Padre Agostinho Caballero Martín, 850 - São Raimundo  
Manaus - AM / CEP: 69027-020 - Tel.: 3303-2814  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

